

Reza a tradição que, com a abertura dos caminhos feitos pelos desbravadores procedentes de São Paulo, que buscavam as terras de Minas Gerais, foi descoberta, pelo bandeirante paulista SIMÃO DA CUNHA GAGO, a região por ele denominada "Campo Alegre da Paraíba Nova", atual Resende, aí criando uma povoação com o auxílio de um padre de nome FELIPE TEIXEIRA PINHO.

A esses pioneiros reuniram-se, pouco mais tarde, muitos outros colonizadores que com o devassamento da parte sul da serra de Itaguaí, motivado pela abertura de vias de comunicação entre a Praia de Mangaratiba e o Seritão, se foram localizando num sítio distante cerca de 10 léguas de "Campo Alegre da Paraíba Nova", justamente no ponto em que o rio Cachoeira forma pequena queda. Neste lugar, um dos colonos de "Campo Alegre", que atendia pelo nome de JOÃO MACHADO PEREIRA, lançou os alicerces de sua fazenda em 1733, em virtude de ter apreciado a fertilidade do seu solo e, também, por ter verificado sua maior proximidade com a Metrópole. Em seus domínios, JOÃO MACHADO PEREIRA constituiu, em 1739, uma capela dedicada ao culto de São João Marcos, a qual, por provisão de 3 de dezembro de 1742, recebeu o predicamento de curato.

Posteriormente, em reconhecimento aos seus serviços, o Governo houve por bem nomear JOÃO MACHADO PEREIRA "capitão das ordenanças", encarregando-o de exercer autoridade na então freguesia de São João Marcos, elevada a essa categoria em 12 de janeiro de 1755.

Decorridos alguns anos, como a capela já se encontrasse em estado pouco condizente com o progresso e o desenvolvimento da freguesia, seus habitantes resolveram edificar nova igreja, cuja construção foi iniciada em 8 de janeiro de 1796, tendo-se verificado a sua inauguração em 1º de novembro de 1801. Foi nas circunvizinhanças deste templo que se adensou o núcleo populacional, do qual redundaria, mais tarde, a vila de São João Marcos.

Entretanto, é necessário que se frise, não foi somente nas proximidades da sede da freguesia que se localizavam os colonizadores chegados nos primeiros tempos. Tão cedo se espalhou a notícia da fecundidade do solo de São João Marcos, começaram a surgir ao seu redor, se bem que algum tanto afastadas, várias povoações. Já em 1797 eram computadas cinco delas, denominadas: "Capela de Santa Anna", "Sipó", "Mato Dentio", "Freguesia" e "Capivai", originárias de sesmarias doadas em épocas diferentes. A criação dessas localidades veio provocar grande incremento à produção e ao desenvolvimento das terras da novel freguesia.

Esse progresso de São João Marcos incutiu no espírito de seus habitantes a necessidade da elevação da freguesia a vila e conseqüente criação do Município. Para tanto iniciaram, desde 1804, forte campanha em prol de sua autonomia, que só conseguiram depois de longos e acalorados debates entre as autoridades da freguesia e as da vila de Resende, às quais estavam sujeitas as primeiras, em 21 de fevereiro de 1811, recebendo a recém-criada vila a denominação de São João do Príncipe.

Já decorriam alguns anos após a criação do citado Município, quando Rio Claro, simples arraial elevado à categoria de curato em 1830, começou a desenvolver-se rapidamente, a ponto de merecer o predicamento de freguesia, que lhe foi conferido pelo Decreto nº 152, de 7 de maio de 1839.

A preponderância econômica de Rio Claro sobre as demais freguesias situadas no âmbito de São João Marcos foi tal, que motivou a sua justa elevação à categoria de Vila e subseqüente constituição em Município, por força da Lei provincial nº 481, datada de 19 de maio de 1849, cujos têmos eram os seguintes: "Art. 1º A freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro é elevada à categoria de — Villa — com a denominação de "Vila do Rio Claro", e fará parte da comarca de Resende.

Art. 2º — O termo da Villa do Rio Claro comprehendetá também a freguesia de Santo Antônio de Capivai.

Art. 3º — A Villa do Rio Claro será instalada logo que haja casa onde faça as suas sessões a Câmara Municipal e o jury e para audiências das autoridades, a qual será feita a expensas dos moradores da nova Villa.

Art. 4º — Terá dous tabeliães que servirão de escrivães no civil, orphãos e crime, e bem assim um contador e distribuidor, e dous patidores."

Iniciando sua nova fase política e administrativa, Rio Claro continuou a desenvolver-se em ritmo acelerado, mormente no que concerne à parte agrícola. O café, introduzido em suas terras, ao que parece em 1792, constituiu, nessa época, a sua maior fonte de renda, além do trigo, do anil e do chá. Contribuiu relevantemente para a grandeza da localidade, para a sua prosperidade sempre crescente, na época colonial, o braço negro escravizado, graças ao qual tantas fortunas aí se acumularam. O auge da riqueza de Rio Claro, porém, foi atingido no Segundo Império, quando novas culturas foram introduzidas no Município em substituição ao anil, ao chá e ao trigo, que desapareceram completamente, dando lugar às culturas do arroz, do feijão, do milho, da mandioca, etc. A exploração e a plantação da cana-de-açúcar subsistiram até os nossos dias, representando papel destacado na economia de Rio Claro.

Em 6 de julho de 1891, logo após a proclamação da República, injunções políticas forçaram os governantes a retirar a autonomia do Município, o que foi feito pelo Decreto nº 280, dessa data, que rezava em seu art. 4º: "Fica extinto o município do Rio Claro e reunida a freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro ao município de São João do Príncipe, e a freguesia de Santo Antônio de Capivai ao município de Angia dos Reis".

Curtíssimo, porém, foi o período em que vigorou esse injusto Decreto, pois aos vinte e cinco dias, do mesmo mês e ano, foi aprovado um outro que tomou o nº 283, por força do qual foram anulados os têmos do anterior e respeitada a autonomia municipal de Rio Claro.